Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 309, DE 2013
(Autor: Robertinho Magalhães/PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

Requer informações sobre a separação e destinação do material reciclado produzido pelos departamentos e instituições públicas do Município de Cascavel.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN** vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no Art. 122, VII do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Edgar Bueno solicitando às informações que seguem:

1. **Há política interna para a separação do material reciclável gerado nos departamentos e instituições públicas pertencentes ao Município de Cascavel?**
2. **Se há a separação, qual a destinação do material reciclado?**
3. **Há a comercialização do material reciclável?**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade buscar informações a respeito da separação do lixo reciclável gerado pelos departamentos e entidades públicas pertencentes ao Município de Cascavel. Tendo em vista que os departamentos públicos geram uma grande quantidade de lixo reciclável, e em Cascavel há políticas públicas referentes à separação do material reciclado há a necessidade de saber se o próprio Município faz seu papel, realizando assim, a separação do material de forma adequada.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 21 de outubro de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN